

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 580, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 295/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,


### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Lauri Antonio	Vigia	2023/2024	04/08/2025 a 13/08/2025 (dez dias)
Ramme		2024/2025	14/08/2025 a 02/09/2025 (vinte dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE AGOSTO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**